



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 011, de 10 de Janeiro de 2025.

**DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO DE
AGENTES DE CONTRATAÇÃO E COMPOR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.**

A Presidência desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para funcionar nos processos de licitação que envolvam a Câmara Municipal de Taiobeiras, nas modalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, a partir de 10 de janeiro de 2025.

a) AGENTES DE CONTRATAÇÃO

- I. Silvia Catia Caldeira;
- II. Wesley Dias Santos;
- III. Izabel Batista Melo;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Estado de Minas Gerais

b) EQUIPE DE APOIO

- IV. Aldeir Oliveira Lucas;
- V. Cláudio Barbosa dos Santos.

Art. 2º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Parágrafo Único: A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá à Sra. Silvia Catia Caldeira que em suas ausências e/ou impedimentos será substituída pelo Sr. Wesley Dias Santos.

Art. 3º - O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor após sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Taiobeiras, 10 de janeiro de 2025.

ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente